



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e  
Governo -SEAG*

**DECRETO Nº 104, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”**

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1.º HOMOLOGA** em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para preenchimento de vagas de estágio de Nível Médio e Nível Superior, através do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), Publicado através do Edital nº 007/2023 de 18 de maio de 2.023, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2234 de 18 de maio de 2.023.

**Art. 2.º.** O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

**Art. 3.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 23 dias do mês de Maio de 2023.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

